



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO GERAL DE ÉTICA**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA**

No dia 22 de junho de 2016, quarta-feira, 09:30 horas, na sala de reuniões da presidência da Corregedoria Geral da Administração, sito à Rua Voluntários da Pátria, Nº 596, 9º andar, Edifício do Arquivo Público do Estado, no Bairro Santana, foi realizada a 30ª Reunião (ordinária) da Comissão Geral de Ética. Com a presença dos conselheiros abaixo firmados.

**ABERTURA**

Coordenador: **DR. JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO**

Aberta a sessão sob a presidência do Dr. José Geraldo Brito Filomeno, coordenador da COMISSÃO GERAL DE ÉTICA, este agradeceu a presença de todos, em especial a do presidente da CGA - Corregedoria Geral da Administração, Dr. Ivan Francisco Pereira Agostinho.

**APRECIÇÃO DA ATA DA 29ª REUNIÃO (25/março/2016)**

A Comissão inteirada do teor da ata, por minuta eletronicamente enviada, aprovou-a por unanimidade.

A) Distribuição de processos para análise dos Senhores Conselheiros, nesta data:

1. Dra Odete Medauar

**a) CONSULTA – SPDOC CC Nº 73467/2015**

A Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário, com fundamento no Procedimento Preliminar CASP 153/2014 considerou antiética conduta do servidor, agente de segurança, Sr. MARCELO NIVALDO MENA, ao promover vinte e duas denúncias contra órgão da Secretaria de administração Penitenciária, usando expressões ofensivas e ameaçadoras.

Enviado ofício CGE nº 002/2016 à SAP

Resposta à CGA, ofício SAP/GS 179/2016, com documentação.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO GERAL DE ÉTICA**

**b) INFORMAÇÕES SOBRE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES  
EM CONCORRÊNCIA PÚBLICA COM VISTAS À  
MODERNIZAÇÃO DA LINHA 10 – TURQUESA DA CPTM**

Encaminhamento da CGA à CGE

Apreciação preliminar do coordenador, Dr. José Geraldo Brito Filomeno,  
em 25 de maio de 2016.

2. Dr. Leopoldo Pagotto

**a) DENÚNCIA ABUSO DE AUTORIDADE spdoc cc nº 61748/2016  
WAGNER DE CARVALHO MENDES em face da Delegada, Dra.  
TATIANA BRAUN DE MATTOS ANJO**

3. Dr. Luiz Fernando Amaral

**a) DENUNCIA ANÔNIMA  
IRREGULARIDADES: DETRAN e EMPRESA SIRVA**

**B) ESTUDOS SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO LOBBY POLITICO-  
ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Especialista convidado: Professor DENIS ALVES GUIMARÃES**

Prosseguindo, o coordenador concedeu palavra ao conselheiro, Dr. Leopoldo Pagotto, que apresentou aos presentes, o Professor DENIS ALVES GUIMARÃES, professor colaborador do Mestrado em Direito da Universidade Católica de Brasília e sócio da AGPR - Consultoria em Política Regulatória, especialista convidado para estudos e discussão de propostas normativas sobre a adoção do lobby. A exposição constou de dez tópicos sobre os temas: Questões Relevantes para uma Regulação estadual do Lobby que passam a integrar a presente ata. Desenvolveu uma lista de tópicos, iniciando com:

1. Conceito básicos de regulação direta e indireta, autoregulação, transparência e accountability;
2. Contexto brasileiro, analisando propostas de projetos de lei e resoluções, ora em tramitação nas casas legislativas, em especial, PLC 1713/2003 e PLC 1202/2007.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO GERAL DE ÉTICA**

3. Características da Regulação: definição de lobista, registro individual, gastos individuais, gastos do contratante, serviços on-line (redução de custos), acesso público, enforcement e quarentena (regulação indireta?).

4. Estados norte-americanos.

5. Províncias canadenses. Após estudos comparativos da regulamentação em estados norte-americanos e províncias canadenses, o Professor Denis Alves Guimarães propôs para discussão questões quanto a conveniência e oportunidade de regulamentar ou não regulamentar os serviços de lobby; os custos para setores públicos e privados e problema competitivo no mercado, divulgação de informações estratégicas como clientes e faturamento. Concluindo por apresentar suas referências. Após discussões a comissão considerou excelentes as contribuições do Professor Denis Guimarães e deliberou incluir sua contribuição no projeto de estudos, que ora desenvolve sobre a regulamentação do lobby, uma vez que prosseguirá ouvindo outros especialistas.

O coordenador, Dr. José Geraldo Brito Filomeno agradeceu o expositor, Professor Denis Guimarães. Em continuidade, o presidente da CGA, Dr. Ivan Francisco Pereira Agostinho propôs fosse a próxima reunião da COMISSÃO GERAL DE ÉTICA realizada na Casa Civil, como forma de apresentação do colegiado e sua atuação (Código de Ética da Administração Pública Estadual e processos já apreciados) bem como duas demandas ao novo secretário-chefe Dr. Samuel Moreira. Aceita a proposta, coube à secretaria da CGA as providências necessárias para agendar a próxima reunião.

Liberada a palavra aos presentes e não havendo mais manifestações, foi encerrada a reunião.

**Comissão Geral de Ética, 22 de junho de 2016.**

Dr. IVAN FRANCISCO PERIERA AGOSTINHO \_\_\_\_\_

Dra. ODETE MEDAUAR \_\_\_\_\_

Dr. LEOPOLDO PAGOTTO \_\_\_\_\_

Dr. LUIZ FERNANDO AMARAL \_\_\_\_\_

Dr. JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO \_\_\_\_\_